Prefeitura Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

Of. N. Itapuí de de 195

Edital de Promulgação

Lei Nº 247, de 29 de dezembro de 1956

Que dispoẽ sobre prorrogação de prazos das leis nºs 213, de 11 de maio de 1956 e 245, de 11 de dezembro de 1956

Alberto Massoni, Prefeito Municipal de Itapuí:
Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º)- Ficam prorrogados, com vigencia até 31 de dezembro de 1957, os prazos dos créditos especiais, abertos pelas leis nºs 213, de 11 de maio de 1956, e 245, de 11 de dezembro de 1956, cujos créditos, respectivamente, se referem: 1º- construção do prédio proprio para o Grupo Escolar do Bairro do Campinho, na importancia de Cr.$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros); 2º- para atender serviços de emergencia do abastecimento de água da cidade, na importancia de Cr.$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros).

Artigo 2º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposiçoẽs em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapuí, 29 de dezembro de 1956

Alberto Massoni
Prefeito Municipal